

## Portaria SJBA-SECAD apresenta reestruturações que entrarão em vigor em 2019 (Parte I)



Em virtude do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, que causou severas restrições orçamentárias aos cofres públicos, a Justiça Federal da Bahia apresenta a Portaria SJBA-SECAD 7048944 que visa reduções que deverão ser implantadas para adequar as atividades que são desenvolvidas na Seção Judiciária da Bahia e suas respectivas Subseções, visando efeitos econômicos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Esta Portaria ainda visa implantar as regras de funcionamento dos setores das áreas administrativas diretamente afetadas pela redução orçamentária na Sede da Seção Judiciária, considerando também os seguintes fatores: Que no âmbito do TRF1 a redução da dotação orçamentária representou um corte de 26,15% das despesas discricionárias referentes à manutenção; As determinações constantes nos Autos do PA SEI 0010900-06.2018.4.01.8000; As manifestações apresentadas por algumas Subseções Judiciárias no PA SEI 0015889-55.2018.4.01.8004; Que o valor de custeio para 2019, destinado a esta Seção Judiciária, foi reduzido para fins de proposta orçamentária, inicialmente em 24,38%, posteriormente em 17,7% e por fim, fixado em aproximadamente 10% em relação ao do ano de 2018; Que para atender a redução orçamentária determinada, deverão ser realizados ajustes com reduções e exclusões de postos de trabalho nos contratos administrativos de serviços terceirizados, de manutenção, conservação e vigilância, e

também redução no quantitativo de estagiários; Que o impasse de administrar com insuficientes recursos orçamentários e financeiros sem comprometimentos na qualidade da prestação dos serviços jurisdicionais requer a revisão nas rotinas de fornecimento de bens e serviços.

Sendo assim, consta no Artigo 1º que na Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia serão suprimidos os seguintes postos de trabalho:

Categoria	Quant.
Copeira	06
Servente	09
Jardineiro	01
Telefonista	02
Posto de vigilância (noturno)	02
Posto de vigilância (diurno)	02
Posto de vigilância (admin.)	02
Eletricista de man. industrial	01
Digitalizador	01

Já nas Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, conforme o Artigo 2º, os seguintes postos serão suprimidos:

Subseção	Categoria	Quant.
<b>Alagoinhas</b>	Copeira	01
<b>C. Formoso</b>	Copeira	01
	Jardineiro	01
	Copeira	02
<b>F. de Santana</b>	Servente	01
	Jardineiro	01
	Copeira	01
	Messageiro	02
<b>Ilhéus</b>	Ag. Limpeza	02
	Supervisor	01
	Telefonista	02
	Pedreiro	01
	Servente	01
<b>Jequié</b>	Copeira	01
	Jardineiro	01
<b>V. Conquista</b>	Servente	01
	Jardineiro	01
	Encarregado	01
	Serv. Prático	01

Referente ao quadro de estagiários na Seção Judiciária da Bahia e Subseções, o Artigo 3º da Portaria redefine o quantitativo da seguinte forma:

Setor	NÍVEL	
	Médio	Superior
<b>Vara Cível</b>	01	03
<b>Vara Criminal</b>	01	03
<b>Vara Exec. Fiscal</b>	03	03
<b>Vara JEF</b>	03	04
<b>Turma Recursal</b>	02	06
<b>Coord. das TRs</b>	01	
<b>Secret. das TRs</b>	04	
<b>NUCOD</b>	02	04
<b>Câmara Previd.</b>	04	06
<b>CEJUC</b>	01	03
<b>NUASG</b>	02	02
<b>NUCGP</b>	04	06
<b>NUBES</b>	02	
<b>NUCAF</b>	01	
<b>NUTEC</b>	01	
<b>NUCJU</b>	06	07
<b>Vara de Subseção</b>	03	05

De acordo com o Parágrafo Único do documento, a carga horária dos estagiários deverá ser fixada em 4 horas para todos os contratos, mediante assinatura de Termo Aditivo.

O Artigo 4º busca suspender o custeio, por parte da atual Administração, dos exames obrigatórios, previsto no item 04.02, módulo 09 da IN14-08 do TRF1, para manutenção da Carteira Nacional de Habilitação dos Agentes de Segurança.

Já o Artigo 5º visa reduzir o número de copadoras alugadas na Seção Judiciária da Bahia e Subseções de 71 para 28. Sendo assim:

- Na Seção Judiciária deverão ser criadas salas de reprografia de modo a compartilhar o uso das copadoras a serem utilizadas pelas unidades instaladas nos mesmos andares.

- As chaves das salas de reprografia ficarão nas respectivas unidades atendidas por estas, exceto no prédio do JEFs onde uma chave ficará na Administração e outra no NUCOD.

- As Subseções Judiciárias ficaram com 01 copadora por Vara cabendo aos Diretores das Subseções à forma de gerir tal recurso.

Amanhã o JFH publicará a segunda parte da Portaria SJBA-SECAD 7048944, que também pode ser consultada na íntegra nos autos do PA SEI 0010900-06.2018.4.01.8000.

## Feira dos Territórios 2018 reúne produtos sustentáveis e mais



A Feira dos Territórios 2018, promovida pelo Governo da Bahia através da SEDUR, SECTI e SEC, acontece nos dias 06 e 07 de dezembro, das 08:30 às 18h, no subsolo da SEDUR / SECTI com produtos sustentáveis e da economia solidária.

O evento terá como atrações gerais estante livre, arte para pensar, sarau do saber, saber sanear, roupas, essências, barracas de artesanato, cultivo, alimentos/agricultura familiar orgânica.

O evento contará com ações como: reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho Estadual das Cidades; Oficina de Xilogravura com o artista George Santos; Oficina de Turbantes; palestra “Como Proteger sua Família dos Perigos da Internet” com Grinaldo Lopes (SECTI); “Chorinho”, apresentação do Grupo do Teatro da Polícia Militar da Bahia; mesa redonda sobre o tema: “Perspectivas do SNDU e do Conselho Nacional das Cidades diante da ameaça de extinção do MCidades” com a Coordenação Raquel Mattedi; exposição “Arte para Pensar” com o filósofo de rua Eduardo Marinho; concerto do Quinteto Neojiba; performance de Maria Gabriela com o Focalizando no Direito das Minorias e muito mais.

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [cantodosaber@sedur.ba.gov.br](mailto:cantodosaber@sedur.ba.gov.br). Para conferir a programação completa do evento, acesse: <http://conciudadesba.blogspot.com/>

## Natal dos Terceirizados



Há mais de vinte e cinco anos a Comissão de Ação Social se reúne no final do ano para festejar o Natal com os terceirizados que trabalham nesta Seccional. Para isso, a Comissão pede a colaboração dos servidores no valor mínimo de R\$30,00.

As doações devem ser entregues na Biblioteca até o dia 7 de dezembro.

### Aniversariantes

**Hoje:** Ana Rosa Silva Mascarenhas (2ª Vara), Cintia Cerqueira Case Couto (Feira de Santana), Rozanio Gomes de Lima (Jequié), Laise Fernanda Brandão Neves (NUCJU), Luciano Santos Oliveira (NUCOD), Karina Pedreira Coelho de Moraes (16ª Vara), Thyanna Cristina Radiche Leite Oliveira Santos (Turma Recursal) e Matheus de Souza Jucá Gomes (12ª Vara). **Amanhã:** Juiz federal Paulo Roberto Lyrio Pimenta (18ª Vara), Joseneide Pereira Farias Guirra (Campo Formoso), Weber Antônio de Jesus Correia (6ª Vara) e Eliene Santos (Asserjuf).

**Parabéns!**